

CONTRATO Nº 046/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA LAGO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede na Rua Imperatriz II nº 829, Centro, Governador Edison Lobão – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, neste ato representado pela secretária **Sr. JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL**, portador da Carteira de Identidade Nº 0197007020027- SSP/MA, CPF Nº 015.463.883-89 residente e domiciliado na Rua Santa Rita, 503, centro, Governador Edison Lobão/MA e a empresa **LAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 23.429.390/0001-15, ENDEREÇO: Rua Benedito Leite, 441a, Centro, Imperatriz - Ma, Cep. 65.903-290**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, **EVERTON DA COSTA LAGO**, C.P.F. n.º 020.833.273-14, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023; submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 042/2021, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 044/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

O presente Contrato tem por objeto a Registro de preços para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de suprimentos de informática que atenda às necessidades da Administração Pública do Município de Governador Edison Lobão/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO e Termo de Referência e proposta vencedora.

Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2023, a Proposta de Preços da CONTRATADA.

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

O Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2023 e seus anexos;

A Proposta de Preços Readequada da Contratada;

O Termo de Referência, e;

A Ata de Registro de Preços nº 039.2/2023.

O valor global deste Contrato é de **R\$ 2.220.641,45 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E VINTE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, conforme demonstrativo a seguir:

CONTRATO SEDES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adaptador cabo p2 p/ cabo P10	UND	4	R\$ 5,7000	R\$ 22,8000
2	Adaptador RJ45-USB	UND	4	R\$ 27,0000	R\$ 108,0000
3	Adaptador USB wireless 150mbps	UND	4	R\$ 20,0000	R\$ 80,0000
4	Adaptador USB wireless 300mbps	UND	4	R\$ 48,4900	R\$ 193,9600
5	Alicate crimpar 568R com catraca - para cabo RJ45	UND	4	R\$ 34,0000	R\$ 136,0000
6	Antena,WI-FI 23Dbi Airgrid ou Similar	UND	8	R\$ 32,0100	R\$ 256,0800
7	Aparelho Projetos data show HDMI CARACTERISITICAS MÍNIMAS: Características Brilho da imagem: 3000 ImTamanho da imagem: 60 " - 120 "Com Wi-Fi: Não Conexões de entrada: Vídeo por componentes,HDMI,USB-A, RCA, VGAFontes de luz: LEDCom Bluetooth: SimCom controle remoto: SimResolução nativa: 1080 px x 800 pxAltura x Comprimento x Profundidade: 11 cm x 33' cm x 27 cmPeso: 2.69 kg Relação de contraste: 2000: 1Vida útil da fonte de luz: 20000 hTipo de resolução suportada: Full HD 1080pConexões de saída: Áudio L/R - RCACabos incluídos: Cabo de alimentação,AV * Modelo sugerido: similar ou superior ao Data Show EPSON 3000 - LUMENS.	UND	3	R\$ 353,0000	R\$ 1.059,0000



Prefeitura Municipal de
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
O trabalho não pode parar



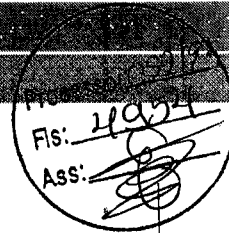
FIS: 123456789

Ass: [Signature]

8	Base Cooler p/ Notebook com suporte vertical led até 17 polegadas	UND	8	R\$ 22,0700	R\$ 176,5600
9	Base para CPU com rodinha	UND	17	R\$ 24,2500	R\$ 412,2500
10	Bateria 3.2v Ref 2032	UND	12	R\$ 37,0000	R\$ 444,0000
11	Bateria 9V	UND	12	R\$ 32,0000	R\$ 384,0000
12	Bateria de lítio CR1220, cartela com 5 unidades 3v	UND	12	R\$ 8,6000	R\$ 103,2000
14	Cabo de força para computador tripolar plug 2p+10a, voltagem máxima suportada:250v AC	UND	12	R\$ 12,0000	R\$ 144,0000
15	Cabo HDMI 10 mts	UND	12	R\$ 30,0000	R\$ 360,0000
16	Cabo HDMI 3 mts	UND	12	R\$ 10,5000	R\$ 126,0000
17	Cabo HDMI 5 mts	UND	12	R\$ 32,8600	R\$ 394,3200
19	Cabo VGA, compatibilidade para monitor VGA, SVGA, XGA, SXGA e UXGA, Conector VGA macho x VGA macho de 15 pinos que elimina o problema de imagens fracas e difusas, blindagem de alta densidade, comprimento 2,0 m.	UND	4	R\$ 21,8900	R\$ 87,5600
20	Caixa com tomada RJ-45	UND	17	R\$ 12,0000	R\$ 204,0000
22	Caixa multimidia Preta USB	UND	8	R\$ 74,0000	R\$ 592,0000
23	Caneta laser para apresentação	UND	2	R\$ 37,0100	R\$ 74,0200
24	COMPUTADOR ALL IN ONE CORE I3 OU SUP. SSD 480GB/ 4GB RAM, DVD, 18" . PROCESSADOR INTEL CORE I5 - VELOCIDADE/ FREQUÊNCIA BASE 1.60GHZ - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 - TAMANHO DA TELA 23,8" - RESOLUÇÃO DA TELA FULL HD (1920X1080) - 1 ENTRADA HDMI - 2 ENTRADAS USB 3.0 - 1 ENTRADA USB 2.0 - 1 ENTRADA DE REDE - 1 ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE	UND	8	R\$ 2.449,0000	R\$ 19.592,0000



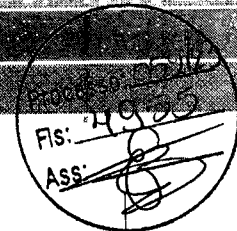
Prefeitura Municipal de
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
O trabalho não pode parar



25	COMPUTADOR ALL IN ONE CORE I5 OU SUP. SSD 480GB/ 4GB RAM, DVD, 18" . PROCESSADOR INTEL CORE I5 - VELOCIDADE/ FREQUÊNCIA BASE 1.60GHZ - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 - TAMANHO DA TELA 23,8" - RESOLUÇÃO DA TELA FULL HD (1920X1080) - 1 ENTRADA HDMI - 2 ENTRADAS USB 3.0 - 1 ENTRADA USB 2.0 - 1 ENTRADA DE REDE - 1 ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE	UND	8	R\$ 3.199,0000	R\$ 25.592,0000
26	Computador completo core i3, placa-mãe on, memória 8 GB, ssd sata 128gb, drive DVD, kit gab 4 baias fonte real 350wts, teclado, mouse óptico USB, caixa de som.	UND	688	R\$ 2.600,0000	R\$ 1.788.800,0000
27	Computador completo core i5, placa-mãe on, memória 8 GB, ssd sata 240gb, drive DVD, kit gab 4 baias fonte real 350wts, teclado, mouse óptico USB, caixa de som	UND	12	R\$ 2.499,0000	R\$ 29.988,0000
28	Computador completo i7, proc. 3.4 GHz, placa-mãe off board, placa de vídeo 1 GB PCI EXP 128Bits, memória 16 GB, ssd sata 500gb, drive DVD/CD, kit gab 4 baias/tecl/mouse/caixa de Som	UND	17	R\$ 2.110,0000	R\$ 35.870,0000



Prefeitura Municipal de
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
O trabalho não pode parar



29	Dispositivo Móvel Portátil tablet (4G) CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: Tablet Octa Core 2.3HHz, 1.8GHz, 4GB RAM, 64GB, 8MP, cor prata, Referência: 8.7" 4G.* Características do Produto: Processador: Octa Core 1.8Ghz, Sistema Operacional: Android 11.0 (Pie). Display: Tamanho: 8.7", Touchscreen, Resolução: 1340x800 (WXGA+), Tecnologia: TLT, Profundidade de Cor: 16 milhões Câmera: Resolução – Frontal: 2MP, Resolução – Traseira: 8MP, Resolução – Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) 30FPS. Memória: RAM: 4GB, Capacidade Interna: 64GB, Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD, até 512GB. Conectividade: Bluetooth 5.0, GPS, USB 2.0 Type C, Wi-Fi 2.4Ghz/5Ghz. Dimensões aproximadas: Peso: 480g, Peso (com embalagem): 780g, Dimensões: 21.5x12.4x8cm, Dimensões (com embalagem): 25.6x16x4.1cm. Garantia: 12 meses pelo fabricante. Itens Inclusos: Tablet, Octa Core 1.8GHz, 4GB RAM, 64GB, 8MP, Cabo Micro USB, Carregador, Fone de Ouvido e Guia Rápido. O equipamento deve ser homologado e/ou certificado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para utilização em território nacional.* Modelo sugerido: similar ou superior ao Tablet Samsung Galaxy A7 Lite.	UND	8	R\$ 679,0000	R\$ 5.432,0000
----	---	-----	---	-----------------	-------------------



Prefeitura Municipal de
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
O trabalho não pode parar



Fls: 4956

Ass: [Signature]

30	Dispositivo Móvel Portátil tablet + teclado + caneta. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: P R O C E S S A D O R : Intel i7-1065G7 de 4 núcleos e 3.9GHz (modo turbo) 10ª geração · cachê de 8Mb · chipset Intel HM370 V Í D E O: Tela de 12 polegadas UHD (2736 x 1824p) anti-glare de 4KHz (touchscreen: sim) Placa gráfica Intel HD Graphics · compartilhada (VR Ready: não) A R M A Z E N A G E M: SSD 256Gb padrão NVMe (até 3300 Mbps de velocidade) · disco SATA: não tem · disco ótico: não tem RAM de 16Gb LPDDR4x · expansível até 16Gb (total em 1 slots) P O R T A S : USB 3.1 type-C: 1 porta(s) · USB 3.1 type A (3.0/2.0): 1 porta(s) HDMI: n/d porta UHD 4K · rede Wi-Fi: Wi-Fi 6: 802.11axBluetooth: versão 5 · conectores da placa DolbyAudio Premium I N P U T : Teclado: Internacional c/acentuação em português (não ABNT) · caneta inclusa · teclado numérico: não Touchpad multigestos · leitor de cartões: n/d · leitor de digitais: não Thunderbolt: n/d · webcam: HD Energia: bivolt automático · bateria de Li-Ion para até 10 de uso (em média) D E S T A Q U E : Dimensões: 0.8 x 20.1 x 29.2 cm c/0.7 kgs Windows 10 Home de 64bits em português. * Modelo sugerido: similar ou superior ao Microsoft Surface Pro 7.	UND	6	R\$ 610,0000	R\$ 3.660,0000
31	Drive DVD/CD-RW Preto Sata	UND	21	R\$ 160,0000	R\$ 3.360,0000
32	EPSON Multifuncional EcoTank L5290 - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, Ethernet, Fax, ADF, Bivolt, Preta	UND	12	R\$ 1.100,0000	R\$ 13.200,0000
34	Extensão de Energia (2 m) com três entradas	UND	12	R\$ 35,0000	R\$ 420,0000
35	Extensão de Energia (3 m) com três entradas	UND	17	R\$ 22,0000	R\$ 374,0000
36	Extensão de Energia (5 m) com três entradas	UND	17	R\$ 18,0000	R\$ 306,0000
37	Fonte 500w c/ voltagem real	UND	12	R\$ 253,0000	R\$ 3.036,0000
38	Fusível 7 Amp.	UND	127	R\$ 0,3100	R\$ 39,3700

39	HD Externo 1 TB USB 3.0	UND	12	R\$ 227,0000	R\$ 2.724,0000
40	HD Externo capacidade 500 GB, USB 3.0	UND	12	R\$ 259,0000	R\$ 3.108,0000
41	Hub Switch 16 Portas 10/100/1000	UND	8	R\$ 260,0000	R\$ 2.080,0000
42	Hub Switch 8 Portas 10/100/1000	UND	8	R\$ 250,0000	R\$ 2.000,0000
43	IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN DCP-L5652 MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE	UND	12	R\$ 1.850,0000	R\$ 22.200,0000
44	Impressora multifuncional laser mono Dcpl2540dw Brother	UND	12	R\$ 2.000,0000	R\$ 24.000,0000
45	Kit de ferramentas para PC contendo: 1 Chave Philips de Precisão, 1 Chave Fenda de Precisão, 1 Alicate Desencapador de Fios, 1 Alicate de Bico Reto 6" Isolado, 1 Alicate Universal 6" Isolado, 1 Chave Fenda 1/4x4" Isolada, 1 Chave Philips 1/4x4" Isolada, 1 Mini Chave Philips, 1 Chave Ajustável Isolada, 1 Porta Bits com Catraca, Reversível Magnético, 1 Martelo Unha Polido, 1 Estilete, 1 Trena de 3m, 5 Peças Allen Aextavado e Philips, 1 Alongador Magnético 16 Bits, 1 Mini Arco de Serra com Serra, 64 Pequenas Peças	UND	4	R\$ 176,0000	R\$ 704,0000
46	Memória - tipo: 240-Pin DDR3 SDRAM; capacidade: 4GB; aceleração: DDR3 1600 MHz (PC3 10600s); cas Latência: 10; Tensão: 1.5V	UND	8	R\$ 46,9965	R\$ 375,9720
47	Memória DDR2 PC 800 1GB	UND	6	R\$ 35,7425	R\$ 214,4550
48	Memória DDR2 PC 800 2GB	UND	6	R\$ 50,0000	R\$ 300,0000
49	Memória DDR3 PC 1333 4GB	UND	6	R\$ 50,0000	R\$ 300,0000
50	Memória DDR4 PC 2133 4GB	UND	6	R\$ 82,0000	R\$ 492,0000
54	Mouse Optico PS2	UND	8	R\$ 11,6450	R\$ 93,1600
56	Multifuncional Epson Ecotank L4260 - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, Frente e Verso Automático, Bivolt	UND	17	R\$ 3.225,0000	R\$ 54.825,0000
57	Nobreak 1.200VA BIVOLT	UND	17	R\$ 455,6425	R\$ 7.745,9225
58	Nobreak 1.400VA BIVOLT	UND	8	R\$	R\$

				452,0000	3.616,0000
60	Notebook: - Processador Intel Core i3 4GB Memória DDR3 – ssd 128gb – Rede Sem Fio – DVD-RW – Blue-Tooth – Tela de Led 14.1	UND	8	R\$ 1.661,8945	R\$ 13.295,1560
61	Notebook: - Processador Intel Core i7: 8GB Memória – ssd 500gb – Rede Sem Fio – DVD-RW – Blue-Tooth – Tela de Led 14.1	UND	8	R\$ 4.999,0000	R\$ 39.992,0000
62	Notebook: Processador Intel Core i5, placa de vídeo Integrada até 2GB de memória dedicada, Memória 8 GB DDR4 expansível até 16GB, ssd 240gb, Tamanho da Tela 14"	UND	8	R\$ 2.020,0000	R\$ 16.160,0000
64	Pen drive 16gb	UND	25	R\$ 18,9635	R\$ 474,0875
65	Pen drive 32gb	UND	12	R\$ 22,0000	R\$ 264,0000
66	Pen drive 8gb	UND	34	R\$ 19,6180	R\$ 667,0120
67	Pilha recarregável AA	UND	8	R\$ 4,3690	R\$ 34,9520
68	Pilha recarregável AAA	UND	8	R\$ 3,6890	R\$ 29,5120
69	Placa mãe gigabyte /pc ware ou similar socket Jga suporte core i3/i5/i7	UND	12	R\$ 438,6765	R\$ 5.264,1180
70	PÓ DE TONER UNIVERSAL 1 kg	UND	8	R\$ 40,7065	R\$ 325,6520
71	Processador Intel Core i3	UND	17	R\$ 435,0000	R\$ 7.395,0000
72	Processador Intel Core i5	UND	17	R\$ 1.100,0000	R\$ 18.700,0000
73	Processador Intel Core i7	UND	17	R\$ 1.700,0000	R\$ 28.900,0000
74	Roteador 300 Mbps com 4Antenas e 5 entrada RJ45	UND	12	R\$ 95,0000	R\$ 1.140,0000

75	SCANNER DE MESA Especificações: Sensor em linha CCD colorido; Pixels efetivos: 40.800 × 56.160 pixels a 4800 ppp Área de escaneamento pode ser restrita se a configuração de resolução for grande; Tamanho do documento: 216 × 297 mm (8,5× 11,7 pol.) tamanho A4 ou carta americana Transparente: tira de filme de 35 mm: 6 quadros de uma vez slides de 35 mm: até 4 slides de uma vez; Resolução de escaneamento: 4800 ppp (scan principal), 9600 ppp com Micro Step (sub scan); Resolução de saída: 50 a 6400, 9600 e 12800 ppp (50 a 6400 ppp em intervalos de 1 ppp); Dados da imagem: 16 bits por pixel por cor interna 16 bits por pixel por cor externa (máximo); Interface: Uma porta USB 2.0 Hi-speed; Fonte de luz: LED branco.	UND	4	R\$ 999,0000	R\$ 3.996,0000
76	SMART TV 4K DE 60 POLEGADAS, WI-FI, BLUETOOTH, HDMI, USB	UND	8	R\$ 2.200,0000	R\$ 17.600,0000
77	SSD sata 240gb	UND	25	R\$ 100,0000	R\$ 2.500,0000
78	SSD Servidor Kingston Dc500 Enterprise, 1920GB, SATA, Leitura 555MB/S, Gravação 525MB/S - Sedc500r/1920g	UND	17	R\$ 149,9900	R\$ 2.549,8300
79	Teclado USB Multimídia padrão ABNT2	UND	51	R\$ 24,0295	R\$ 1.225,5045
81	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA BROTHER: Para Brother HL 1202, 1112, 1212, 1210, DCP 1512, 1602, DCP 1617	UND	17	R\$ 19,0000	R\$ 323,0000
TOTAL:				R\$	2.220.641,45

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

Prazo de entrega: As entregas dos bens deverão ser feitas de forma parcelada em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA;

Local de Entrega do Objeto: Os bens deverão ser entregues em dia de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h horário local, na sede das secretarias municipais da Prefeitura de Governador Edison Lobão/MA – MA, conforme endereço constante na Ordem de Fornecimento.

Prazo de Garantia: Conforme subitem 4.4 do Termo de Referência – Anexo I do edital.

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	2024		
Poder	Poder Executivo	02	
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	02.16.00	
Unidade Orçamentária/Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.122.00	52.6179.0000
	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.122.01	22.6182.0000
Natureza da Despesa	Material de consumo	3.3.90.30.00	

[REDACTED]

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

[REDACTED]

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

[REDACTED]

7.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I;

[REDACTED]

O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos

Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar em sua proposta ou no momento da assinatura do contrato.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

O Órgão Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no

Banco Santander

Ag. 3611

C.c 13.004738-5

A Administração, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

O atraso injustificado na entrega do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

Além da multa indicada no subitem anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

Advertência;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

Caberá à Autoridade Competente, a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigavelmente ou judicialmente.

Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

[REDACTED]

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77, a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

[REDACTED]

12.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

[REDACTED]

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

[REDACTED]

14.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

[REDACTED]

No preço contratado devem estar incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

[assinatura]

Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos Legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat.

17.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de IMPERATRIZ/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem:

Governador Edison Lobão/MA, 23 de fevereiro de 2024.





Prefeitura Municipal de
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
O trabalho não pode parar

João Victor Castro Sobral
JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário(a) Municipal de
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TESTEMUNHAS:
CONTRATANTE

Nome:

Nome:

CPF:

CPF

LAGO COMERCIO E
SERVICOS

LTDA:23429390000115

Assinado de forma digital por LAGO
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:23429390000115
Dados: 2024.02.29 14:40:30 -03'00'

EVERTON DA COSTA LAGO

Representante Legal da Empresa

CONTRATADA

Processo: 059/23

Fis: 4964

Ass: *[Signature]*